



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINUTA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 33/2021

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 33/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E A PESSOA JURÍDICA VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA (PROCESSO 19.00.6100.0000480/2026-11)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, CEP 70070-600, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **JULIANE ERTHAL DE CARVALHO**, CPF nº XXX.694.029-XX, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 03.602.646/0001-37, estabelecida no SHCGN CLR, Quadra 716, Bloco C, Loja 13, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-733, neste ato representada por **MARIA ANA CELIACAMILO OLIVEIRA**, CPF nº XXX.654.121-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6182.0000980/2021-40 e 19.00.6100.0000480/2026-11, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 18/2021, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I – Excluir o item 3.8.25 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico CNMP nº 18/2021; e

II – Alterar os percentuais de “Aviso Prévio Indenizado”, “Aviso Prévio Trabalhado”, “Aviso Prévio Trabalhado” e “Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado”, **com efeitos retroativos a 2 de setembro de 2022**, nos termos do item 19.5.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico CNMP nº 18/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 33/2021 passa a ser de R\$ 214.670,88 (duzentos e catorze mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), consubstanciando no valor anual de R\$ 2.576.050,56 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme o quadro abaixo:

Posto	Jornada	Turno	Quantidade		Valor por Posto	Valor Mensal	Valor Anual
			Postos	Pessoas			
Vigilância Masculina Armada (inclusive sábados, domingos e feriados)	12x36 horas	Diurno	4	8	R\$ 15.616,62	R\$ 62.466,48	R\$ 749.597,76
Vigilância Masculina Armada (inclusive sábados, domingos e feriados)	12x36 horas	Noturno	3	6	R\$ 17.069,90	R\$ 51.209,70	R\$ 614.516,40
Supervisor Desarmado (inclusive sábados, domingos e feriados)	12x36 horas	Diurno	1	2	R\$ 18.265,82	R\$ 18.265,82	R\$ 219.189,84
Vigilância Masculina Desarmada (de segunda a sexta-feira)	44 horas semana	Diurno	7	7	R\$ 8.259,64	R\$ 57.817,48	R\$ 693.809,76
Vigilância Feminina Desarmada (de segunda a sexta-feira)	44 horas semana	Diurno	3	3	R\$ 8.303,80	R\$ 24.911,40	R\$ 298.936,80
TOTAL						R\$ 214.670,88	R\$ 2.576.050,56

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente instrumento o valor negativo de R\$ 106.773,32 (cento e seis mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), correspondente à redução do percentual do módulo 3, conforme tabela abaixo:

FATO GERADOR (PERÍODO)	DIFERENÇA
Prorrogação 2022 (02/09/2022 a 31/12/2022)	-R\$ 9.162,66
Repactuação 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023)	-R\$ 29.354,04
Repactuação 2024 (01/01/2024 a 31/12/2024)	-R\$ 30.689,16
Repactuação 2025 (01/01/2025 a 28/02/2026)	-R\$ 37.567,46
DIFERENÇA TOTAL	-R\$ 106.773,32

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2026, Programa (PTRES) nº 174664, Fonte 1000000000, Natureza da Despesa 33903703 (Vigilância Ostensiva).

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2026NE000122. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 128.802,53 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CONTRATANTE

VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANA CELIACAMILO OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 19/03/2026, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho**, Ordenadora de Despesa, em 23/03/2026, às 17:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1310267** e o código CRC **EB920901**.